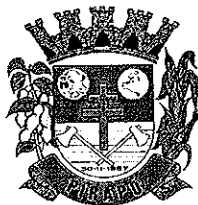


APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 28/02/2024



Protocolo nº 011/2024 L.v. 01 F. 34
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó - RS 22 de 02 de 2024


Rubrica

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

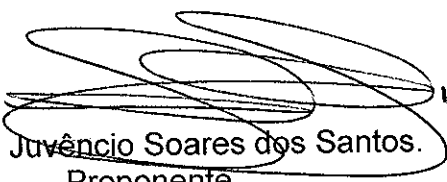
INDICAÇÃO Nº 011/2024

AUTOR: Ver. Juvêncio Soares dos Santos.

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos Regimentais da Casa indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente, que seja religada a luz, na Igreja da localidade do Gramadinho, onde o cabo foi rompido do poste ao relógio, caso não for responsabilidade da prefeitura o religamento que seja pedido ao órgão competente.

Tal indicação justifica-se, pois, o referido local encontra-se sem luz e os moradores da região a ocupam para a realização de missas.

Pirapó/RS, 22 de fevereiro de 2024.


Ver. Juvêncio Soares dos Santos.
Proponente


Ver. Pedro Nicolau da Silva Simon
Presidente da Câmara Municipal

Lida em Plenário, Sessão do dia 28/02/2024.

Remeta-se ao Poder Executivo.